



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

***PORTARIA N.º 69/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

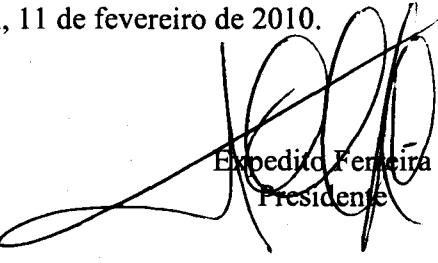
Considerando o que consta do Processo n.º 157/2010 (Prot. n.º 491/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza TATIANA LOBO MAIA, titular da Comarca de Pedro Velho, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral, no período de 11 de janeiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 61ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2010.


Expediço Ferreira
Presidente